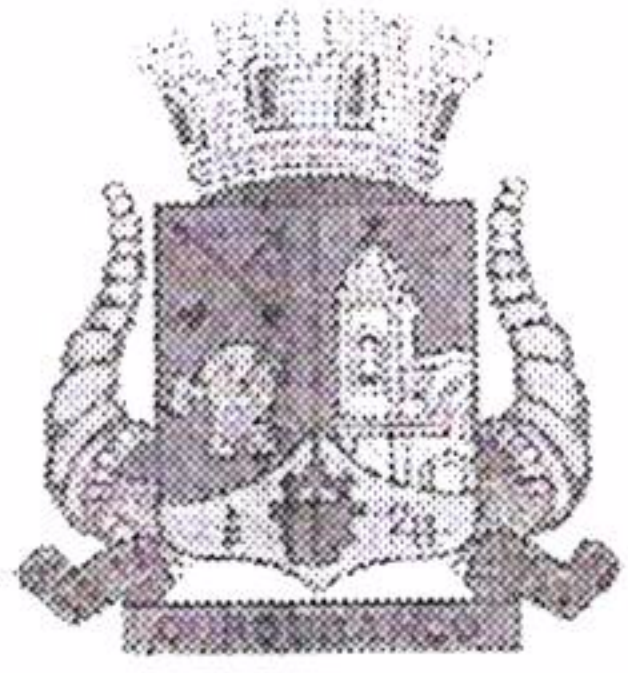




Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA N° 098/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

do: 30/12/25 a 08/01/26
Pedro Henrique Moreira
Responsável

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO,
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas e considerando o memorando nº 130/2025 da diretoria administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar o possível descumprimento do contrato nº 020/2021 pela contratada.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores MARTA AGRELLOS VERONESE - Agente Legislativo de Secretaria, LILIANE MARIA DE SOUZA REZENDE - Assistente Legislativo e MARIA DA CONCEIÇÃO MAPA MACIEL - Agente Legislativo II, todos servidores integrantes do quadro de efetivos desta Casa legislativa.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e



Câmara Municipal de Ouro Branco

elaborar o relatório final, dando ciência à Administração desta Casa legislativa.

Publique-se e registre-se.

Ouro Branco, 30 de dezembro de 2025.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco